

Título: 4. Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)

Capítulo: 21. Aumento de capital

Seção: 10. Introdução

Subseção:

1. Este capítulo trata dos requisitos e procedimentos aplicáveis a pleito de autorização para aumento de capital das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto cooperativas de crédito e administradoras de consórcio.
2. A leitura deste capítulo não dispensa a leitura das normas que compõem sua base legal e regulamentar.